PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÎMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 964/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS MANUT .DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.01			
04.128.0003.2.006			
3.1.90.11.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixa P.Civil	75.000,00
3.1.90.11.00	57	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	25.000,00
Fonte de Recuso		Venda da Folha de Pagamento	
TOTAL GERAL	T		100.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
	Venda da Folha de Pagamento	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal/de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

Paulo de Queiroz Souza

Prefeito

CERTIDAO

Certifico que este ato foi

ASSINA